



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

**Processo Seletivo para Concessão de Bolsas para os cursos de  
Mestrado e Doutorado – Edital 01/2022**

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Santa Maria, amparado pelas Normas para Concessão e Manutenção de Bolsas, abre chamada interna para seleção de candidatos a bolsas para os cursos de Mestrado e Doutorado.

1. Os critérios gerais de concessão e manutenção de bolsas são definidos pelas normas das agências financiadoras e pelas normas aprovadas pelo Colegiado do POSCOM. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

2. O presente edital tem como objetivo classificar alunos matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa para a concessão de bolsas, a serem disponibilizadas pelas agências de fomento ao longo dos semestres. A classificação neste edital não garante a concessão de bolsas.

3. Podem se candidatar alunos regularmente matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado em Comunicação, incluindo alunos recém ingressantes no Programa.

4. Os critérios e exigências para concessão de bolsas seguem as prerrogativas das agências financiadoras, bem como o estabelecido nas normas para a Concessão e a Manutenção de Bolsas de Mestrado e Doutorado do POSCOM, como segue:

a) Fixar residência no município onde realiza o curso;

b) O (a) candidato(a) não pode possuir vínculo empregatício, nos termos da legislação vigente, durante o período em que houver percepção da bolsa. A ausência de vínculo deverá ser atestada no ato de assinatura do termo de compromisso de concessão da bolsa.

c) Quando o(a) candidato(a) possuir vínculo empregatício prévio, este deve estar liberado(a) das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos durante o período de percepção da bolsa;

d) É vedada a acumulação de bolsas provenientes de agências públicas de fomento.

e) No caso de aluno matriculado no Programa há mais de um semestre, não pode apresentar reprovação em nenhuma disciplina do curso.

5. As inscrições serão feitas através do e-mail do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (poscom@ufsm.br) de 15 a 29 de março de 2022, mediante o envio da documentação solicitada neste edital. As inscrições submetidas de outra forma ou para outros endereços de e-mail serão desconsideradas.

6. Só serão aceitas as inscrições realizadas por email durante o período aqui estabelecido e

mediante o envio da documentação completa.

7. As inscrições homologadas serão publicadas no site do Poscom no dia 31 de março de 2022. Os pedidos de reconsideração poderão ser feitos até dia 1 de abril de 2022.

8. Os classificados participarão de uma lista, em ordem decrescente, a ser divulgada até o dia 7 de abril de 2022, que contemplará primeiramente os alunos matriculados antes de 2022 e, posteriormente, os recém ingressantes no curso. Após a divulgação da lista de classificação, os candidatos terão até 8 de abril de 2022 para a apresentação de recursos, os quais deverão ser encaminhados, através de requerimento simples, para o e-mail poscom@ufsm.br. A lista final de classificados será divulgada até dia 11 de abril de 2022. A classificação será válida até o início do primeiro semestre letivo de 2023 ou até quando a Comissão julgar pertinente.

9. A secretaria entrará em contato com os candidatos classificados na medida em que as bolsas forem disponibilizadas.

10. Para a inscrição, os candidatos devem apresentar os seguintes documentos (em arquivos PDF):

a) solicitação formal de bolsa, em formulário específico, devidamente assinada (ver Anexo II);

b) histórico escolar atualizado (somente para alunos matriculados há mais de um semestre no Programa);

c) Currículo Lattes atualizado e comprovado, referente ao período compreendido entre 2019 e 2022, considerando apenas os comprovantes das produções citadas na Tabela 2 do Anexo I (somente para alunos matriculados há mais de um semestre no Programa). O currículo Lattes e os documentos comprobatórios devem estar em um único arquivo PDF.

d) Para casos de maternidade nos últimos quatro anos (2019 a 2022), as candidatas poderão contabilizar mais dois anos de produção, compreendendo, portanto, o período de 2017 a 2022. Nesse caso, é necessário incluir a certidão de nascimento.

11. A comprovação do Currículo Lattes deve seguir a ordem dos itens estabelecidos na Tabela 2 do Anexo I. Os candidatos que não observarem a ordem e as orientações de apresentação dos documentos terão a nota final reduzida em um ponto (1,0).

12. Para a implementação das bolsas, no momento oportuno, os candidatos classificados serão informados sobre os demais procedimentos para implementação e serão chamados a apresentar documentação exigida pela CAPES e pelo PROGRAMA.

13. A classificação dos alunos já matriculados no Programa há mais de um semestre seguirá os seguintes critérios:

a) Créditos cumpridos no curso em questão (Mestrado ou Doutorado);

b) Desempenho escolar;

c) Produção científica referente ao período compreendido entre 2019 e 2022. Em caso de empate serão usados os seguintes critérios: I) maior número de semestres cursados e; II) maior nota no item C.

14. A Nota Final para a classificação dos alunos já matriculados há mais de um semestre será a soma das notas dos critérios avaliados.

15. A classificação dos alunos recém ingressantes no Poscom seguirá os seguintes critérios:

a) Média final obtida no processo seletivo de ingresso aos cursos de Mestrado ou

Doutorado;

b) Em caso de empate, em ambos os cursos, serão utilizados como critérios, em ordem: candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição; maior nota do Projeto de Pesquisa; maior nota da Análise de Currículo.

16. Os alunos já matriculados no Programa há mais de um semestre terão prioridade de classificação frente aos alunos ingressantes.

**Santa Maria, 11 de março de 2022**  
**Comissão de Bolsas – POSCOM UFSM**

## ANEXO I

**Tabela 1 - Avaliação de Histórico Escolar para alunos matriculados no Programa há mais de um semestre**

<p><b>1. Créditos cumpridos no curso em questão (mestrado ou doutorado)</b>            100% dos créditos = 2,5            75% dos créditos = 2,0            50% dos créditos = 1,5            25% dos créditos = 1,0</p>	
<p><b>2. Desempenho escolar nos créditos já cumpridos no curso em questão (mestrado ou doutorado). Para pontuar, o aluno deve ter cumprido, no mínimo, 25% dos créditos do curso.</b>            100% dos conceitos A = 2,5            Até 75% dos conceitos A = 2,0            Até 50% dos conceitos A = 1,0</p>	
<p><b>Nota Final</b></p>	

**Tabela 2 - Avaliação de Produção Científica para alunos matriculados no Programa há mais de um semestre**

<b>1. Produção Científica</b> (referente ao período compreendido entre 2019 e 2022)	<b>Comprovantes</b>	<b>Quant</b>	<b>Valor</b>
1.1 Livro publicado na área de Comunicação e Informação = 2,0	Capa; ficha catalográfica e sumário (no caso de publicações no prelo apresentar carta do editor).	.	
1.2 Organização de livro na área de Comunicação e Informação = 1,0	Capa; ficha catalográfica e sumário (no caso de publicações no prelo apresentar carta do editor).		
1.3 Capítulo de livro publicado na área de Comunicação e Informação = 0,5	Capa; ficha catalográfica, sumário e primeira página do capítulo (no caso de publicações no prelo apresentar carta do editor).		

<p>1.4 Artigos em revistas científicas publicados ou com aceite comprovado</p> <p>Revista A1 = 1,0  Revista A2 = 0,85  Revista B1 = 0,70  Revista B2 = 0,50  Revista B3 = 0,40</p>	<p>Capa; sumário e primeira página do artigo (no caso de publicações no prelo apresentar carta do editor).</p>		
--	--	--	--

4

<p>Revista B4 = 0,30</p>			
<p>1.5 Trabalho completo publicado em Anais de Congresso</p> <p>Congresso Internacional = 0,25  Congresso Nacional = 0,20  Congressos Regionais = 0,10</p>	<p>Ficha catalográfica dos Anais do evento e primeira página do Trabalho</p>		
<p>1.6 Resumo publicado em Anais de Congresso</p> <p>Congresso Internacional = 0,15  Congresso Nacional = 0,10  Congressos Regionais = 0,05</p>	<p>Ficha catalográfica dos Anais do evento e primeira página do Trabalho</p>		
<p><b>Nota Final</b></p>			

5



## ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

### FORMULÁRIO

**Processo Seletivo para Concessão de Bolsas para os cursos de  
Mestrado e Doutorado – Edital 01/2022**

#### IDENTIFICAÇÃO

1. Nome: \_\_\_\_\_

2. Nível: ( ) Mestrado ( ) Doutorado

3. Ingresso no curso (semestre/ano): \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

4. Matrícula: \_\_\_\_\_

5. Fone: \_\_\_\_\_

6. Email: \_\_\_\_\_

7. Endereço residencial:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

#### Documentação exigida (anexar cópias dos seguintes documentos)

( ) Formulário de solicitação formal de bolsa assinado (presente formulário); ( ) Histórico escolar atualizado (para alunos matriculados no Programa há mais de um semestre);

( ) Currículo Lattes atualizado e comprovado, referente aos últimos três anos - em um único arquivo PDF, seguindo a ordem de apresentação dos documentos do Anexo I (para alunos matriculados no Programa há mais de um semestre).

Declaro estar ciente das “Normas para a Concessão e a Manutenção de Bolsas de Mestrado e Doutorado” do Programa de Pós-graduação em Comunicação/UFSM, que respeito plenamente as determinações ali presentes, e que as informações por mim prestadas são verdadeiras.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Santa Maria, \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 20\_\_